



# Câmara Municipal de Barueri

## São Paulo

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º**

005/2001



Fls : N.º 02  
Proc: N.º 508/2001

**“Dispõe sobre: Altera o Parágrafo Único do artigo 107 da Resolução nº 02/95 (Regimento Interno)”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:**

**Art. 1º - O Parágrafo Único do Artigo 107 da Resolução nº 02/95 passa a vigor com a seguinte redação:**

**Art. 107 ...**

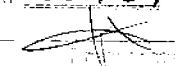
**Parágrafo Único.** O Expediente terá a duração máxima de uma hora e vinte minutos, a partir da hora fixada para o início da Sessão.

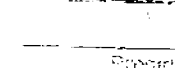
**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**


Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 28 de março de 2001.

  
**NILTON HUMBERTO MELÃO**  
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
Enviar xerocópias e enviá-las aos Vereadores.
Em <u>03/04/2001</u>


Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa devem analisar parecer a respeito dentro do prazo legal
Em <u>03/04/2001</u>


*Aprovado,*

Câmara Municipal de Barueri
A DTL baixar a competente Resolução
Em <u>07/04/2001</u>


000021 03 01 03 5 0 00

000021 03 01 03 5 0 00